



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 05/03/2021.



(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

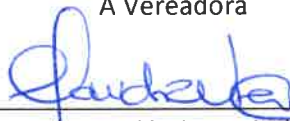
-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados Manuel Joaquim Coimbra Marques e Maria Alice das Neves Pinto, com última morada conhecida na Travessa de Entrecampos n.º 46 – 1.º Drt.º PA 20190021, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 6028,95 (seis mil e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos) cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de agosto a dezembro de 2017, janeiro a dezembro de 2018, janeiro a dezembro de 2019 e janeiro a outubro de 2020, que inclui as indemnizações legais, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida dos arrendatários. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio. -----

----- Paços do Município de Gondomar, 22 de fevereiro de 2021. -----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019. Minuta de 09-11-2020